



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 189, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

- Adriana Cristina Barreto – Professor De Língua Estrangeira – Inglês – 08 (oito) dias a contar de 30/08/23.
Amadeu Fortunato – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 07/08/23.
Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 14/08/23.
Ananda Caroline Drummond – Professor II – Educação Física – 03 (três) dias a contar de 28/08/23.
André Leonardo Nunes – Professor De Língua Estrangeira – Inglês – 03 (três) dias a contar de 11/08/23.
Angelica Aparecida Soares da Costa – Auxiliar Administrativo – 07 (sete) dias a contar de 23/08/23.
Antônio Carlos Neves de Camargo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 07/08/23.
Caroline Fogaça Maciel – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 21/08/23.
Ellen Fabiane de Sousa – Técnico de Esportes – 08 (oito) dias a contar de 30/08/23.
Gabriela da Costa Gusmão Barbosa – Monitor de Artes – 05 (cinco) dias a contar de 26/08/23.
Givanildo Rodrigues Fortunato – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 24/08/23.
Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 17/08/23.
Janaina Pereira Pedroso – Professor I – 05 (cinco) dias a contar de 21/08/23.
João Henrique Maia de Souza – Inspetor de Alunos – 05 (cinco) dias a contar de 22/08/23.
Junayla Cristina Camargo Caetano – Enfermeiro – 03 (três) dias a contar de 29/08/23.
Kethillin Rafaela Pereira de Souza – Pajem – 03 (três) dias a contar de 10/08/23.
Luci do Rosario Serrano – Professor I – 03 (três) dias a contar de 15/08/23.
Maria Inês de Souza Rodrigues – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 17/08/23.
Mariana Cristina de Oliveira Martini – Professor I – 03 (três) dias a contar de 04/09/23.
Marianne Sokolowski – Pajem – 03 (três) dias a contar de 21/08/23.
Mauro Branco de Miranda – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 15/08/23.
Mauro Cardoso – Motorista – 03 (três) dias a contar de 23/08/23.
Milene Moreno Meneghel – Pajem – 14 (quatorze) dias a contar de 09/08/23.
Renata Adriana Prestes Gomes de Camargo – Auxiliar em Saúde Bucal – 03 (três) dias a contar de 28/08/23.
Rodrigo Fernandes Gomes – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 17/08/23.
Rodrigo Fernandes Gomes – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 22/08/23.
Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – Professor I – 03 (três) dias a contar de 10/08/23.
Rosa Maria Soares Ferreira da Silva – Professor I – 04 (quatro) dias a contar de 29/08/23.
Selene Satiko Fujii de Souza – Agente de Controle de Endemias – 10 (dez) dias a contar de 24/08/23.
Sheila Aparecida de Araujo – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 23/08/23.
Silvana Aparecida de Oliveira – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias a contar de 16/08/23.
Tânia Cristina de Oliveira – Inspetor de Alunos – 30 (trinta) dias a contar de 08/08/23.
Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 22/08/23.
Vivian Ferrari Lima Scaranello Machado – Farmacêutico – 03 (três) dias a contar de 10/08/23.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 28/08/23.

III – Tratamento de Saúde (2.ª Prorrogação em diante) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Monique Frossard Sanglard – Médico Do Programa De Saúde Da Família - PSF – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 20/08/23.

IV – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 08/08/23.

Ana Paula Pereira – Pajem – 03 (três) dias a contar de 21/08/23.

Idalina Preto de Moraes Campos – Professor I – Designada Coordenador – 03 (três) dias a contar de 16/08/23.

Josiane de Fátima Oliveira Ceron – Professor I – 11 (onze) dias a contar de 08/08/23.

Ludney Rocha da Silva – Motorista – 30 (trinta) dias a contar de 14/08/23.

Maria Aline Lino – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 22/08/23.

Michela Cristina Pinto Pereira – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 09/08/23

Tatiana dos Santos Simões – Psicólogo – 03 (três) dias a contar de 24/07/23.

Thais Bruna Braz de Campos – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 04/09/23.

V – Doença em Pessoa da Família (Prorrogação) – inciso IV do art. 109 / art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004

Andreia Cristina Matias Calesco – Agente Comunitário de Saúde – 30 (trinta) dias a contar de 14/08/23.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 15 de setembro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

YASMIN DIANE PINTO
Secretária Administrativa Substituta



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

4A66249AD4864248A91E20F0A1DAAAA9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4A66249AD4864248A91E20F0A1DAAAA9>